



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

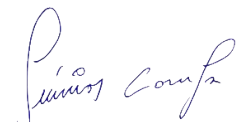
OFÍCIO PRE LEG Nº 0407/2024

Petrópolis, 14 de junho de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 1592/2024 que: DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ A FESTA DOS PADROEIROS SANT'ANNA E SÃO JOAQUIM REALIZADA ANUALMENTE PELA IGREJA DE SANT'ANNA E SÃO JOAQUIM – IGREJA MATRIZ DE CASCATINHA., de autoria **do Vereador GIL MAGNO**, aprovado em Sessão Ordinária de 13/06/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
071f1eed77a01acf3f4fea76c7c144364828a10096ddaa2aeea2f1d6

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M